

RESOLUÇÃO nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

**REGULA O USO DE IDENTIDADE VISUAL NA
COMUNICAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO
DE ITAJAÍ.**

O SUPERINTENDENTE do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

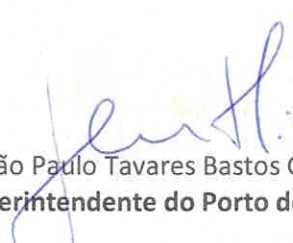
CONSIDERANDO que o Ministério de Portos e Portos delegou à Companhia Docas do estado da Bahia - CODEBA, o papel de autoridade portuária do complexo portuário de Itajaí, com vigência à partir de 03 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Toda a comunicação oficial expedida pela Superintendência do Porto de Itajaí, seja interna ou externa, por meio de ofícios, portarias e memorando, notícias e informes por meio do sítio eletrônico da SPI e redes sociais, banner, cartazes ou apresentações, deverão conter identidade visual tanto da Superintendência do Porto de Itajaí, como da Companhia Docas do estado da Bahia, ladeadas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 27 de janeiro de 2026.



João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí